



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANATINGA - MT
DIRETORIA DO FORO

Ofício n. 233/2014-CA

Paranatinga - MT, 19 de maio de 2014.

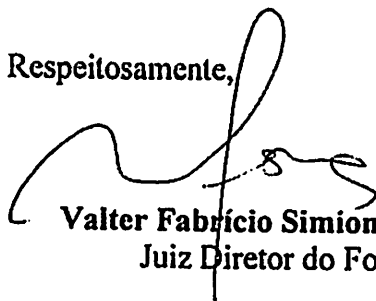
0063859-22.2014.811.0000
Corregedoria Geral
ADMINISTRATIVA
Data: 23/5/2014 10:49:41
Mot.: 5169
No.: 63859/2014

Excelentíssimo Senhor Corregedor:

Encaminho a Vossa Excelência cópia integral do Pedido de Providências nº 1461-04.2014.811.0044 – código 55592, solicitando o envio de alerta a todos os tabelionatos do Estado para que não utilizem a procuração pública lavrada no Livro P-72, fls. 258/259 do 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Paranatinga em seus atos.

Sem mais para o momento, apresento a Vossa Excelência os protestos da minha elevada consideração.

Respeitosamente,



Valter Fabrício Simioni da Silva
Juiz Diretor do Foro

Ao Exmo. Des. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
DD. CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES:

Av. XV Novembro Nº 118 - Bairro: Centro
Cidade: Paranatinga-MT Cep:78870000
Fone: (66) 3573-1003



TABELIONATO
COSTA VASQUES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL⁰⁴

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE PARANATINGA • ESTADO DO MATO GROSSO

Giselle Maria Costa Vasques
Titular

Nome: Antonio Paranhos Vasques

Silvana Carla Sales
Substituto

Rua Marechal Rondon nº 548 - Centro - CEP: 78.870-000 - Paranatinga - Mato Grosso - Fone/Fax (66) 573-2124 e 573-2237

Paranatinga-MT, 08 de Maio de 2014.

URGENTE

Ofício nº 577/2014

Ao

Exmo. Sr. Dr.

VALTER FABRICIO SIMIONI DA SILVA

MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de PARANATINGA/MT
Av. XV de Novembro, nº 118, Centro - Paranatinga/MT

ASSUNTO: FRAUDE EM PROCURAÇÃO PÚBLICA

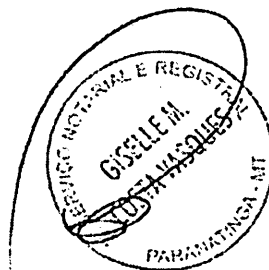
M.M Juiz,

GISELLE MARIA COSTA VASQUES, abaixo assinada, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.650.560-3-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 958.996.699-34, Tabela Registradora Civil do 2º Ofício desta cidade e sede da Comarca de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, com endereço profissional na Rua Marechal Rondon, nº 548, Centro, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor os fatos e requerer o que segue:

DOS FATOS

1) Em data de 04/12/2013, compareceram neste Tabelionato de Notas, duas pessoas que se apresentaram como sendo SILVINO HUGO SAVI e CASEMIRO BRUGNERA (doc. anexos). As mesmas exibiram seus documentos pessoais e demais documentos necessários para o Escrevente Luiz Alberto Von Holleben, e solicitaram a lavratura de uma Procuração Pública a qual outorgavam poderes para o Sr. BRAZ FERNANDES DA CUNHA (doc. Anexos), com a finalidade de venda de uma área de terras com 487,00 has, objeto da Matrícula 1.849, do Registro de Imóveis da Comarca de Chapada dos Guimarães - MT (doc. Anexo).

2) O Escrevente, após as cautelas de estilo, abriu o cartão de autógrafos e confeccionou o instrumento público



R. H. Distribuída - sr. autor - sr. PTGA, 08/05/14
Valter F. Simioni da Silva
Juiz Diretor do Foro

ORIGINAL DE EXPEDIENTE
00577-2014-14-18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

05
hws

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE PARANATINGA • ESTADO DO MATO GROSSO

Giselle Maria Costa Vasques
Titular

Umo Antonio Paranhos Vasques

Silvana Carla Soler
Substituto

TABELIONATO
COSTA VASQUES

Rua Marechal Rondon nº 346 - Centro - C.E.P. 78.870-000 - Paranatinga - Mato Grosso - Fone/Fax (66)573-2124 e 573-2237

solicitado (Livro P-72, Fls. 258/259), o qual depois de lido e assinado pelas partes, foi entregue as mesmas, dando por finalizado o ato.

DA FRAUDE

3) Acontece Excelência, que no dia de hoje compareceu a essa Serventia, uma pessoa que se apresentou como sendo o procurador Braz Fernandes da Cunha, solicitando ao Escrevente que lavrou a procuração se havia como "corrigir" um dado da Cédula de Identidade de um dos Mandantes, uma vez que não estava conseguindo finalizar o georreferenciamento da área em virtude de tal dado não estar coincidindo.

4) O Escrevente Luiz Alberto, foi ao arquivo desta Serventia e buscou os documentos utilizados para a lavratura de dita procuração. Ao confrontar o documento trazido pelo procurador com os documentos aqui arquivados, verificou-se que eram documentos com informações diferentes.

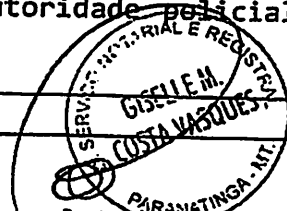
5) Após a confrontação dos documentos, pode-se verificar que as pessoas que compareceram neste Tabelionato como proprietários de dita área rural, eram na verdade estelionatários, que usaram de má fé e dolo para com este Tabelionato, uma vez que, apesar de todos os meios e cuidados que essa Serventia mantém para identificar fraudes, não foi possível identificar a fraude documental dos que se apresentaram como mandantes da procuração.

6) No verso do traslado da procuração que estava em poder do suposto procurador, havia a informação que no dia posterior à lavratura da mesma (05/12/2013), ela foi utilizada em uma escritura de compra e venda no Cartório Distrital de Bom Sucesso - Comarca de Várzea Grande - MT, no livro nº23, nas folhas de nº129/130.

7) Ao ser informado ao procurador da suposta fraude descoberta, o mesmo mostrou-se surpreso, disse que negociou esse imóvel em uma imobiliária de Cuiabá - MT ou Várzea Grande - MT, porém, queria resolver tudo por aqui mesmo e não queria que o fato fosse comunicado a Vossa Excelência e nem a autoridade policial para investigação.

DAS PROVIDÊNCIAS

Diante desse fato ora relatado, REQUER que seja de IMEDIATO tomada as seguintes providências:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 06

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE PARANATINGA • ESTADO DO MATO GROSSO

Giselle Maria Costa Vasques
Títular

Nuno Antonio Paranhos Vasques

Silvana Carla Soler
Substituta

Rua. Marechal Rondon nº 348 - Centro - C.E.P. 78.870-000 - Paranatinga - Mato Grosso - Fone/Fax (66) 373-2124 e 373-2237

A) Autorizar o cancelamento da Procuração Pública lavrada no Livro P-72, Fls. 258/259, deste Tabelionato de Notas;

B) Comunicar o ocorrido ao Cartório Distrital de Bom Sucesso - Comarca de Várzea Grande - MT e determinar o cancelamento da Escritura Pública de compra e venda, lavrada no livro nº23, nas folhas de nº129/130 onde foi utilizada a procuração fraudulenta;

C) Comunicar o ocorrido ao Registro de Imóveis da Comarca de Chapada de Guimarães - MT, determinando que abstenha-se de fazer qualquer ato ou registro na Matrícula nº 1.849, se o título apresentado referir-se a essa procuração ou escritura, e, na possibilidade de tal escritura já estiver registrada, que seja determinado o cancelamento de dito registro;

D) Autorizar o bloqueio do Cartão de Autógrafos das pessoas envolvidas nessa procuração e que se encontram depositados nesta Serventia;

D) Solicitar a Corregedoria de Justiça deste Estado de Mato Grosso, que envie um alerta a todos os Tabelionatos de Notas para que não utilizem tal procuração em seus atos.

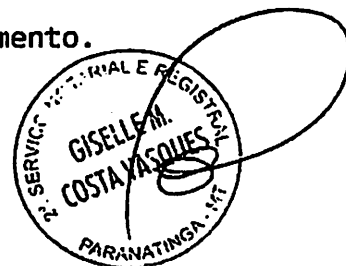
Desta forma, encaminho a Vossa Excelência, a documentação referente aos fatos supra, para que tenha ciência e oficie esta Serventia, quanto às providências cabíveis a serem tomadas.

Nestes Termos,
Pede e aguarda deferimento.

Atenciosamente



Giselle Maria Costa Vasques
Tabeliã



Instrumento di vendita di beni
cultura da:

Lato P.

Em.

Nos.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 08

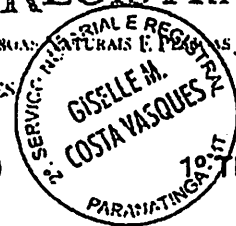
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS

GISELE MARIA COSTA VASQUES

Tabelã e Registradora

LIVRO 72-P

FOLHA 258/259



TRASLADO

reipersecutórias, relativas ao imóvel objeto desta outorga e de outros ônus reais sobre ele incidentes, a tudo assistindo e assinando; pagar taxas, multas, guias, impostos e emolumentos; e, II) representá-los junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/MT, Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA/MT, Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ/MT, Secretaria da Receita Federal do Brasil e demais Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, perante quaisquer terceiros e onde mais com esta se apresentar e necessário for, podendo dito procurador, fazer justificações, formalizar processos; efetivar cadastramentos e recadastramentos; realizar e solucionar obrigações dos Outorgantes junto aos órgãos acima citados; juntar e retirar documentos; prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários; acompanhar a tramitação de processos; protocolar requerimentos e declarações; juntar, providenciar, desentranhar, requerer, retirar e assinar quaisquer tipos de documentos relativos aos fins acima específicos; podendo ainda dito procurador juntar, desentranhar, providenciar, requerer, retirar, protocolar e assinar quaisquer tipos de papéis, guias, termos, folhas, formulários, livros, declarações, autorizações, requerimentos e outros documentos por ventura aqui não mencionados, pagar taxas, guias, multas e demais emolumentos; prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, ao que tudo dará por bom, firme e valioso, podendo inclusive substabelecer. Pelos OUTORGANTES, me foi dito, finalmente, que aceitam esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhes a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam. Custas/Emolumentos: R\$ 62,10. Eu, (a.), LUIZ ALBERTO VON HOLLEBEN, Escrevente Autorizado, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino. Paranatinga-MT, 04 de dezembro de 2013. (aa.) SILVINO HUGO SAVI, Outorgante e CASEMIRO BRUGNERA, Outorgante. LUIZ ALBERTO VON HOLLEBEN, Escrevente Autorizado. Nada mais. Eu, LUIZ ALBERTO VON HOLLEBEN, Escrevente Autorizado, dou a digitei, conferi, subscrevo, dou fé.



Em Teste da Verdade
Paranatinga-MT, 04 de dezembro de 2013

LUIZ ALBERTO VON HOLLEBEN
Escrevente Autorizado

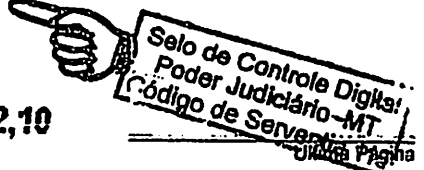


2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
BOL. GISELE MARIA COSTA VASQUES
Rua: Mato Grosso, 1.111 - Centro - CEP: 75500-000 - Fone: (61) 3313-2124 - Paranatinga - MT

Código da Serventia: 115
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 19

Número do Selo: AIO23467 R\$ 62,10

Consulte: www.tj.mt.gov.br/Selos



Este Instrumento foi feito na presença
Escritura de: Leandro Gomes
Livro nº: 23 Fls. nº: 129/130
Em: 05/02/2014
Rm: Gen. Sucesso MT



2º Serviço Notarial e Registral Giselle Maria Costa Vasques . Titular	Paranaatinga-MT, 04 dezembro 2013	40892
---	-----------------------------------	--------------

SILVINO HUGO SAVI	Cartão nº 21468
--------------------------	------------------------

Nascimento 29/08/1982	C.P.F. 01604350997	Cédula de Identidade.: 469.946 SSP/MT de 10/02/2012
--------------------------	-----------------------	---

Filiação.....: ANTONIO SAVI e CECILIA DA SILVA SAVI

Nacionalidade: brasileiro(a)

Profissão.....: Lavrador (a)

Estado Civil....: Solteiro (a)

Regime.....: não se aplica

Casamento.: não se aplica

Endereço.....: MT 130, KM 496+80 a Esquerda - Cep: 78870000 Paranaatinga-MT

Fones.....:

AIO23520 R\$ 5,80*

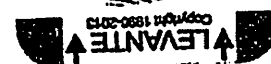


Selo de Controle Digital

Confecionado por: LUIZ ALBERTO VON HOLLEBEN

Conferido por: LUIZ ALBERTO VON HOLLEBEN

DIGISELO



Silvino H. Sarri

Silvino H. Sarri

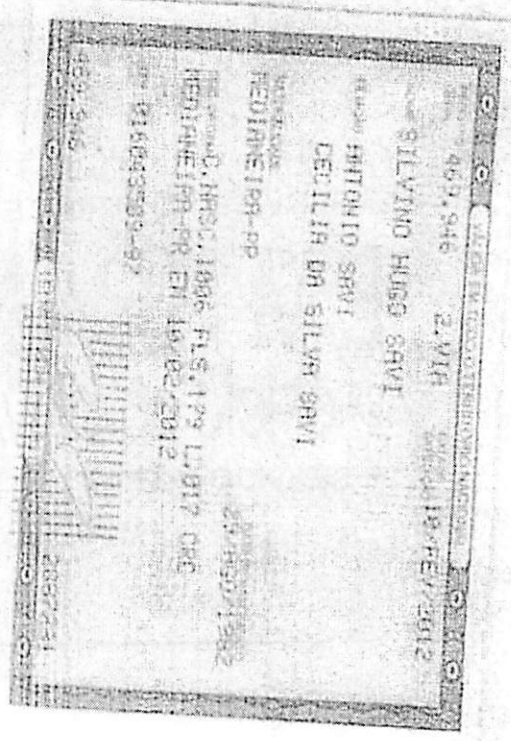
Silvino H. Sarri

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
EM BRANCO
2º OFÍCIO COSTA VASQUES
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Silvino H. Savi
 Silvino H. Savi
 Silvino H. Savi



10
 100



11
KDD

2º Serviço Notarial e Registral Giselle Maria Costa Vasques Titular		Paranatinga-MT, 04 dezembro 2013	40891
CASEMIRO BRUGNERA			Cartão nº 21467
Nascimento 03/12/1981	C.P.F. 05615585900	Cédula de Identidade.: 1361891 SSP/MT de 19/03/2011	
Filiação:.....: JOSE CARLOS BRUGNERA e ALICE BRUGNERA			
Nacionalidade: brasileiro(a)			
Profissão:.....: Lavrador (a)			
Estado Civil:.....: Solteiro (a)			
Regime:.....: não se aplica			
Casamento:.....: não se aplica			
Endereço:.....: MT 130, KM 496+80 a Esquerda - Cep: 78870000 Paranatinga-MT			
Fones:.....: 66-96280190		AIO23514 R\$ 5,80	 Selo de Controle Digital

Confeccinado por: LUIZ ALBERTO VON HOLLEBEN

Conferido por: LUIZ ALBERTO VON HOLLEBEN

Casemiro Bruquera.

Casemiro Bruquera.

Casemiro Bruquera.



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
EM BRANCO
2º OFÍCIO COSTA VASQUES
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL



CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO
JUSTIÇA COM COMPROMISSO SOCIAL
2013-2015

OFÍCIO CIRCULAR Nº 522/2014-DOF(Prot.0063859-22.2014.8.11.0000)
Favor mencionar este número

Cuiabá, 24 de julho de 2014.

Excelentíssimo(a) Corregedor(a),

Reportando-me ao Ofício 233/2014-CA, de 19/05/2014, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho exarado em 10/07/2014, concernente a solicitação de alerta a todos os tabelionatos do Estado para que não utilizem a procuração pública lavrada no Livro P-72, fls. 258/259 do 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Paranatinga, para divulgação.

Atenciosamente,

Desembargador SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Corregedor-Geral da Justiça

Prot. nº 0063859-22.2014-DOF
Anexo: Cópia do Expediente-CGJ
6026

Casemiro Brugnara.

Casemiro Brugnara.

Casemiro Brugnara.



1361891	19/03/2011
CASEMIRO BRUGNERA	
JOSE CARLOS BRUGNERA	
ALICE BRUGNERA	
MEDIANEIRA - PR	
C. NASC. LIV 015 FLS. 95	
TERM. 1323	
MEDIANEIRA - PR	
056155859-00	
03/12/1961	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - MATO GROSSO
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Praça Dom Wunibaldo nº 49/57
Cristóvão Padriel da Paixão
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 1.849 LIVRO Nº 2-K FOLHA Nº 156 DATA 01.06.04

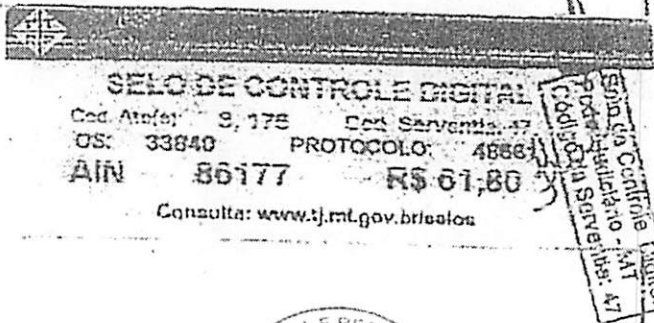
IMÓVEL: UM LOTE DE TERRAS COM A ÁREA DE 487 HAS, denominado "JATOBÁ", situado no Município de Chapada dos Guimarães/MT, o qual tem a configuração de um polígono irregular, achando-se os respectivos marcos assim colocados: O MPI, está situado junto ao marco das terras de Antonio Martins, na divisa das terras de Carlos Coradi, a 1.210 metros e no rumo de 0º00'S, para o 2º marco; O MPII, está situado junto ao marco das terras de Carlos Coradi, na divisa das terras de terceiros, a 3.994 metros e no rumo de 90º00'E, para o 3º marco; O MPIII está situado na divisa das terras de terceiros, junto ao marco das terras de Kasai Yoshitake, a 1.224 metros e no rumo de 0º00'N, para o 4º marco; O MPIV, está situado na divisa das terras de Kasai Yoshitake, junto ao marco das terras de Antonio Marques, a 4.002 metros e no rumo magnético de 90º00'W, para o 1º marco. PROPRIETÁRIO: SILVINO HUGO SAVI, RG: 469.946/PR, CIC: 016.043.509-97, desquitado; e CASEMIRO BRUGNERA, RG: 1.361.891/PR, CIC: 056.155.859-00, ambos brasileiros, agricultores, residentes em Chapada dos Guimarães/MT. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: 01-3.303, livro 2-C, em 20.06.2002, no RGI do 6º Ofício de Cuiabá/MT. Chapada dos Guimarães, 01 de junho de 2004. Eu, _____ Oficial, que a fiz datilografar e conferi.

AV-01- 1.849 - O imóvel acima foi matriculado conforme requerimento do proprietário datado em 29 de outubro de 2002. Chapada dos Guimarães, 01 de junho de 2004. (Emolumentos Cr\$ 26.000,00 cid 513). Eu, _____ Oficial, que a fiz datilografar e conferi.

1º TABELIONATO E REGISTRADORIA PAIXÃO

CERTIDÃO. Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da presente MATRÍCULA, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data. Dou fé.
Chapada dos Guimarães - MT, 28 OUT 2013

☒ Diác. Cristóvão Padriel da Paixão, Oficial
☒ Gonçalves Caldas Paixão, Substituta
☒ Samira Maria da Paixão Inácio, Substituta



UTILIZADA AS FLS. 258/259
DO LIVRO 72-P
EM 04/12/2013

CEDULA DE IDENTIDADE

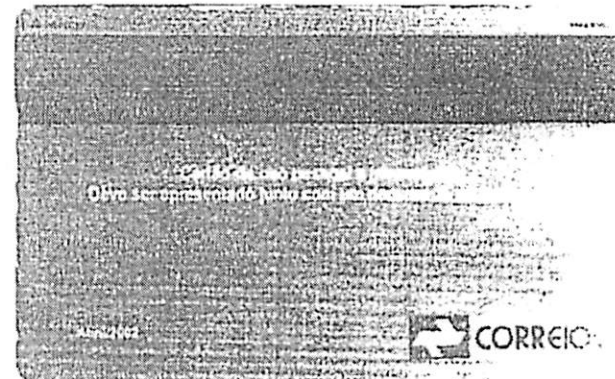
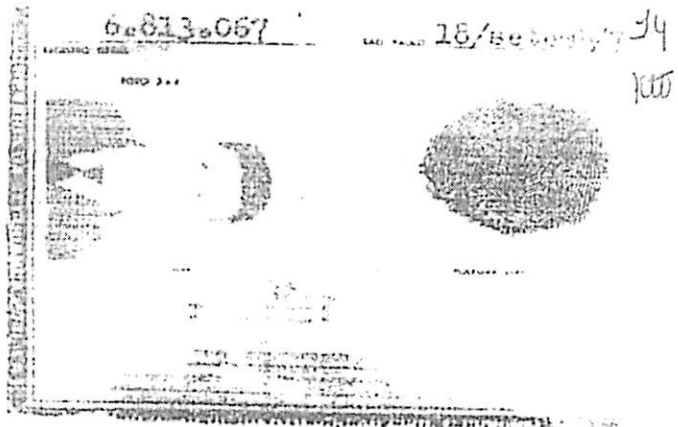
DEAC FERNANDES DA CUNHA

João Fernandes da Cunha e da
Adelaide Pauloni

Iporanga-SF- 17- Junho-1944.-

Santa Leopoldina-SF-

(Cadastrado em 17/06/44)



Pr: 760.414.640 22

João, Adalberto, p. 10/11/44,

estudou em Juazeiro Grande - MT

na Estrada Alameda Nº 117

com a família, em 1944

prez. Adalberto, em 1944, 1944,

0682 744

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MUNICÍPIO E COMARCA

DE MEDIANEIRA

ESTADO DE PARANÁ

Luiza Dalcol ~~Luiza~~ Dalcol Esteves

Oficial do Registro Civil da Comarca de Medianeira - Estado do Paraná

João Maria dos Santos

Oficial Maior

Marina esteves santos

Funcionamentada

NASCIMENTO Nº :- 1323 :-

CERTIFICO que, as fls. 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125-126-127-128-129-130-131-132-133-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150-151-152-153-154-155-156-157-158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-170-171-172-173-174-175-176-177-178-179-180-181-182-183-184-185-186-187-188-189-190-191-192-193-194-195-196-197-198-199-200-201-202-203-204-205-206-207-208-209-210-211-212-213-214-215-216-217-218-219-220-221-222-223-224-225-226-227-228-229-230-231-232-233-234-235-236-237-238-239-240-241-242-243-244-245-246-247-248-249-250-251-252-253-254-255-256-257-258-259-260-261-262-263-264-265-266-267-268-269-270-271-272-273-274-275-276-277-278-279-280-281-282-283-284-285-286-287-288-289-290-291-292-293-294-295-296-297-298-299-300-301-302-303-304-305-306-307-308-309-310-311-312-313-314-315-316-317-318-319-320-321-322-323-324-325-326-327-328-329-330-331-332-333-334-335-336-337-338-339-340-341-342-343-344-345-346-347-348-349-350-351-352-353-354-355-356-357-358-359-360-361-362-363-364-365-366-367-368-369-370-371-372-373-374-375-376-377-378-379-380-381-382-383-384-385-386-387-388-389-390-391-392-393-394-395-396-397-398-399-400-401-402-403-404-405-406-407-408-409-410-411-412-413-414-415-416-417-418-419-420-421-422-423-424-425-426-427-428-429-430-431-432-433-434-435-436-437-438-439-440-441-442-443-444-445-446-447-448-449-450-451-452-453-454-455-456-457-458-459-460-461-462-463-464-465-466-467-468-469-470-471-472-473-474-475-476-477-478-479-480-481-482-483-484-485-486-487-488-489-490-491-492-493-494-495-496-497-498-499-500-501-502-503-504-505-506-507-508-509-510-511-512-513-514-515-516-517-518-519-520-521-522-523-524-525-526-527-528-529-530-531-532-533-534-535-536-537-538-539-540-541-542-543-544-545-546-547-548-549-550-551-552-553-554-555-556-557-558-559-560-561-562-563-564-565-566-567-568-569-570-571-572-573-574-575-576-577-578-579-580-581-582-583-584-585-586-587-588-589-590-591-592-593-594-595-596-597-598-599-600-601-602-603-604-605-606-607-608-609-610-611-612-613-614-615-616-617-618-619-620-621-622-623-624-625-626-627-628-629-630-631-632-633-634-635-636-637-638-639-640-641-642-643-644-645-646-647-648-649-650-651-652-653-654-655-656-657-658-659-660-661-662-663-664-665-666-667-668-669-670-671-672-673-674-675-676-677-678-679-680-681-682-683-684-685-686-687-688-689-690-691-692-693-694-695-696-697-698-699-700-701-702-703-704-705-706-707-708-709-710-711-712-713-714-715-716-717-718-719-720-721-722-723-724-725-726-727-728-729-730-731-732-733-734-735-736-737-738-739-740-741-742-743-744-745-746-747-748-749-750-751-752-753-754-755-756-757-758-759-760-761-762-763-764-765-766-767-768-769-770-771-772-773-774-775-776-777-778-779-780-781-782-783-784-785-786-787-788-789-790-791-792-793-794-795-796-797-798-799-800-801-802-803-804-805-806-807-808-809-810-811-812-813-814-815-816-817-818-819-820-821-822-823-824-825-826-827-828-829-830-831-832-833-834-835-836-837-838-839-840-841-842-843-844-845-846-847-848-849-850-851-852-853-854-855-856-857-858-859-860-861-862-863-864-865-866-867-868-869-870-871-872-873-874-875-876-877-878-879-880-881-882-883-884-885-886-887-888-889-890-891-892-893-894-895-896-897-898-899-900-901-902-903-904-905-906-907-908-909-910-911-912-913-914-915-916-917-918-919-920-921-922-923-924-925-926-927-928-929-930-931-932-933-934-935-936-937-938-939-940-941-942-943-944-945-946-947-948-949-950-951-952-953-954-955-956-957-958-959-960-961-962-963-964-965-966-967-968-969-970-971-972-973-974-975-976-977-978-979-980-981-982-983-984-985-986-987-988-989-990-991-992-993-994-995-996-997-998-999-1000-1001-1002-1003-1004-1005-1006-1007-1008-1009-1010-1011-1012-1013-1014-1015-1016-1017-1018-1019-1020-1021-1022-1023-1024-1025-1026-1027-1028-1029-1030-1031-1032-1033-1034-1035-1036-1037-1038-1039-1040-1041-1042-1043-1044-1045-1046-1047-1048-1049-1050-1051-1052-1053-1054-1055-1056-1057-1058-1059-1060-1061-1062-1063-1064-1065-1066-1067-1068-1069-1070-1071-1072-1073-1074-1075-1076-1077-1078-1079-1080-1081-1082-1083-1084-1085-1086-1087-1088-1089-1090-1091-1092-1093-1094-1095-1096-1097-1098-1099-1100-1101-1102-1103-1104-1105-1106-1107-1108-1109-1110-1111-1112-1113-1114-1115-1116-1117-1118-1119-1120-1121-1122-1123-1124-1125-1126-1127-1128-1129-1130-1131-1132-1133-1134-1135-1136-1137-1138-1139-1140-1141-1142-1143-1144-1145-1146-1147-1148-1149-1150-1151-1152-1153-1154-1155-1156-1157-1158-1159-1160-1161-1162-1163-1164-1165-1166-1167-1168-1169-1170-1171-1172-1173-1174-1175-1176-1177-1178-1179-1180-1181-1182-1183-1184-1185-1186-1187-1188-1189-1190-1191-1192-1193-1194-1195-1196-1197-1198-1199-1200-1201-1202-1203-1204-1205-1206-1207-1208-1209-1210-1211-1212-1213-1214-1215-1216-1217-1218-1219-1220-1221-1222-1223-1224-1225-1226-1227-1228-1229-1230-1231-1232-1233-1234-1235-1236-1237-1238-1239-1240-1241-1242-1243-1244-1245-1246-1247-1248-1249-1250-1251-1252-1253-1254-1255-1256-1257-1258-1259-1260-1261-1262-1263-1264-1265-1266-1267-1268-1269-1270-1271-1272-1273-1274-1275-1276-1277-1278-1279-1280-1281-1282-1283-1284-1285-1286-1287-1288-1289-1290-1291-1292-1293-1294-1295-1296-1297-1298-1299-1300-1301-1302-1303-1304-1305-1306-1307-1308-1309-1310-1311-1312-1313-1314-1315-1316-1317-1318-1319-1320-1321-1322-1323-1324-1325-1326-1327-1328-1329-1330-1331-1332-1333-1334-1335-1336-1337-1338-1339-1340-1341-1342-1343-1344-1345-1346-1347-1348-1349-1350-1351-1352-1353-1354-1355-1356-1357-1358-1359-1360-1361-1362-1363-1364-1365-1366-1367-1368-1369-1370-1371-1372-1373-1374-1375-1376-1377-1378-1379-1380-1381-1382-1383-1384-1385-1386-1387-1388-1389-1390-1391-1392-1393-1394-1395-1396-1397-1398-1399-1400-1401-1402-1403-1404-1405-1406-1407-1408-1409-1410-1411-1412-1413-1414-1415-1416-1417-1418-1419-1420-1421-1422-1423-1424-1425-1426-1427-1428-1429-1430-1431-1432-1433-1434-1435-1436-1437-1438-1439-1440-1441-1442-1443-1444-1445-1446-1447-1448-1449-1450-1451-1452-1453-1454-1455-1456-1457-1458-1459-1460-1461-1462-1463-1464-1465-1466-1467-1468-1469-1470-1471-1472-1473-1474-1475-1476-1477-1478-1479-1480-1481-1482-1483-1484-1485-1486-1487-1488-1489-1490-1491-1492-1493-1494-1495-1496-1497-1498-1499-1500-1501-1502-1503-1504-1505-1506-1507-1508-1509-1510-1511-1512-1513-1514-1515-1516-1517-1518-1519-1520-1521-1522-1523-1524-1525-1526-1527-1528-1529-1530-1531-1532-1533-1534-1535-1536-1537-1538-1539-1540-1541-1542-1543-1544-1545-1546-1547-1548-1549-1550-1551-1552-1553-1554-1555-1556-1557-1558-1559-1560-1561-1562-1563-1564-1565-1566-1567-1568-1569-1570-1571-1572-1573-1574-1575-1576-1577-1578-1579-1580-1581-1582-1583-1584-1585-1586-1587-1588-1589-1590-1591-1592-1593-1594-1595-1596-1597-1598-1599-1600-1601-1602-1603-1604-1605-1606-1607-1608-1609-1610-1611-1612-1613-1614-1615-1616-1617-1618-1619-1620-1621-1622-1623-1624-1625-1626-1627-1628-1629-1630-1631-1632-1633-1634-1635-1636-1637-1638-1639-1640-1641-1642-1643-1644-1645-1646-1647-1648-1649-1650-1651-1652-1653-1654-1655-1656-1657-1658-1659-1660-1661-1662-1663-1664-1665-1666-1667-1668-1669-1670-1671-1672-1673-1674-1675-1676-1677-1678-1679-1680-1681-1682-1683-1684-1685-1686-1687-1688-1689-1690-1691-1692-1693-1694-1695-1696-1697-1698-1699-1700-1701-1702-1703-1704-1705-1706-1707-1708-1709-1710-1711-1712-1713-1714-1715-1716-1717-1718-1719-1720-1721-1722-1723-1724-1725-1726-1727-1728-1729-1730-1731-1732-1733-1734-1735-1736-1737-1738-1739-1740-1741-1742-1743-1744-1745-1746-1747-1748-1749-1750-1751-1752-1753-1754-1755-1756-1757-1758-1759-1760-1761-1762-1763-1764-1765-1766-1767-1768-1769-1770-1771-1772-1773-1774-1775-1776-1777-1778-1779-1780-1781-1782-1783-1784-1785-1786-1787-1788-1789-1790-1791-1792-1793-1794-1795-1796-1797-1798-1799-1800-1801-1802-1803-1804-1805-1806-1807-1808-1809-1810-1811-1812-1813-1814-1815-1816-1817-1818-1819-1820-1821-1822-1823-1824-1825-1826-1827-1828-1829-1830-1831-1832-1833-1834-1835-1836-1837-1838-1839-1840-1841-1842-1843-1844-1845-1846-1847-1848-1849-1850-1851-1852-1853-1854-1855-1856-1857-1858-1859-1860-1861-1862-1863-1864-1865-1866-1867-1868-1869-1870-1871-1872-1873-1874-1875-1876-1877-1878-1879-1880-1881-1882-1883-1884-1885-1886-1887-1888-1889-1890-1891-1892-1893-1894-1895-1896-1897-1898-1899-1900-1901-1902-1903-1904-1905-1906-1907-1908-1909-1910-1911-1912-1913-1914-1915-1916-1917-1918-1919-1920-1921-1922-1923-1924-1925-1926-1927-1928-1929-1930-1931-1932-1933-1934-1935-1936-1937-1938-1939-1940-1941-1942-1943-1944-1945-1946-1947-1948-1949-1950-1951-1952-1953-1954-1955-1956-1957-1958-1959-1960-1961-1962-1963-1964-1965-1966-1967-1968-1969-1970-1971-1972-1973-1974-1975-1976-1977-1978-1979-1980-1981-1982-1983-1984-1985-1986-1987-1988-1989-1990-1991-1992-1993-1994-1995-1996-1997-1998-1999-2000-2001-2002-2003-2004-2005-2006-2007-2008-2009-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2100-2101-2102-2103-2104-2105-2106-2107-2108-2109-2110-2111-2112-2113-2114-2115-2116-2117-2118-2119-2120-2121-2122-2123-2124-2125-2126-2127-2128-2129-2130-2131-2132-2133-2134-2135-2136-2137-2138-2139-2140-2141-2142-2143-2144-2145-2146-2147-2148-2149-2150-2151-2152-2153-2154-2155-2156-2157-2158-2159-2160-2161-2162-2163-2164-2165-2166-2167-2168-2169-2170-2171-2172-2173-2174-2175-2176-2177-2178-2179-2180-2181-2182-2183-2184-2185-2186-2187-2188-2189-2190-2191-2192-2193-2194-2195-2196-2197-2198-2199-2200-2201-2202-2203-2204-2205-2206-2207-2208-2209-2210-2211-2212-2213-2214-2215-2216-2217-2218-2219-2220-2221-2222-2223-2224-2225-2226-2227-2228-2229-2230-2231-2232-2233-2234-2235-2236-2237-2238-2239-2240-2241-2242-2243-2244-2245-2246-2247-2248-2249-2250-2251-2252-2253-2254-2255-2256-2257-2258-2259-2260-2261-2262-2263-2264-2265-2266-2267-2268-2269-2270-2271-2272-2273-2274-2275-2276-2277-2278-2279-2280-2281-2282-2283-2284-2285-2286-2287-2288-2289-2290-2291-2292-2293-2294-2295-2296-2297-2298-2299-2300-2301-2302-2303-2304-2305-2306-2307-2308-2309-2310-2311-2312-2313-2314-2315-2316-2317-2318-2319-2320-2321-2322-2323-2324-2325-2326-2327-2328-2329-2330-2331-2332-2333-2334-2335-2336-2337-2338-2339-2340-2341-2342-2343-2344-2345-2346-2347-2348-2349-2350-2351-2352-2353-2354-2355-2356-2357-2358-2359-2360-2361-2362-2363-2364-2365-2366-2367-2368-2369-2370-2371-2372-2373-2374-2375-2376-2377-2378-2379-2380-2381-2382-2383-2384-2385-2386-2387-2388-2389-2390-2391-2392-2393-2394-2395-2396-2397-2398-2399-2400-2401-2402-2403-2404-2405-2406-2407-2408-2409-2410-2411-2412-2413-2414-2415-2416-2417-2418-2419-2420-2421-2422-2423-2424-2425-2426-2427-2428-2429-2430-2431-2432-2433-2434-2435-2436-2437-2438-2439-2440-2441-2442-2443-2444-2445-2446-2447-2448-2449-2450-2451-2452-2453-2454-2455-2456-2457-2458-2459-2460-2461-2462-2463-2464-2465-2466-2467-2468-2469-2470-2471-2472-2473-2474-2475-2476-2477-2478-2479-2480-2481-2482-2483-2484-2485-2486-2487-2488-2489-2490-2491-2492-2493-2494-2495-2496-2497-2498-2499-2500-2501-2502-2503-2504-2505-2506-2507-2508-2509-2510-2511-2512-2513-2514-2515-2516-2517-2518-2519-2520-2521-2522-2523-2524-2525-2526-2527-2528-2529-2530-2531-2532-2533-2534-2535-2536-2537-2538-2539-2540-2541-2542-2543-2544-2545-2546-2547-2548-2549-2550-2551-2552-2553-2554-2555-2556-2557-2558-2559-2560-2561-2562-2563-2564-2565-2566-2567-2568-2569-2570-2571-2572-2573-2574-2575-2576-2577-2578-2579-2580-2581-2582-

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

469.946

DATA DE EXPIRAÇÃO 16/03/2000

RENOME SILVINO HUGO SAVI

ANTONIO SAVI
CECILIA DA SILVA SAVI

MEDIANEIRA / PR

DATA DE NASCIMENTO 29/08/1932

COMARCA - MEDIANEIRA-PARANÁ

C.NASC 1.806 LIVRO 08 FOLHA 79

CNP 016043509-97

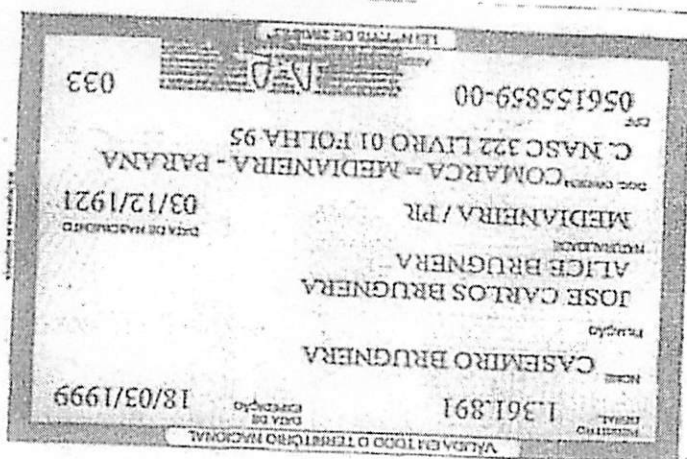
002

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Silvino Hugo Savi





18 p
f

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, autuei estes autos sob nº 1461-04.2014.811.0044 - código 55592.

Paranatinga - MT, 12 de maio de 2014.


Oficial Escrevente



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANATINGA
DIRETORIA DO FORO

iii) seja oficiado ao Cartório de Bom Sucesso, Comarca de Várzea Grande-MT, acerca do ocorrido para fins de cancelamento da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro nº 23, folhas 129/130, onde foi utilizada referida procuração, enviando-lhe cópia integral destes autos;

iv) seja oficiado ao Juízo da Diretoria do Foro da Comarca de Várzea Grande-MT, enviando-lhe cópia integral destes autos, para que adote as medidas administrativas que eventualmente entender cabíveis junto ao Cartório de Bom Sucesso, Comarca de Várzea Grande-MT;

v) seja comunicado ao Cartório de Imóveis de Chapada dos Guimarães para se abster de fazer qualquer ato ou registro na matrícula 1849 se o título apresentado se referir aos documentos acima mencionados, enviando-lhe cópia integral destes autos;

vi) envio de cópia integral destes autos ao Exmo. Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça, solicitando o envio de alerta a todos os tabelionatos do Estado para que não utilizem referida procuração em seus atos. —

Após, vista ao Ministério Público.

Cumpra-se.

Paranatinga-MT, 14 de maio de 2014.

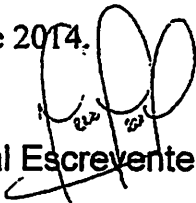
Valter Fabrício Simioni da Silva
Juiz Diretor do Foro

Recibido em 14/05/2014
às 15.36h
[Signature]

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, na data de 14/5/2014, foi intimado pessoalmente, a responsável pelo 2º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, Srª. Giselle Maria Costa Vasques da decisão de fls. 19/22, conforme ciente às fls. 22 verso.

Paranatinga - MT, 16 de maio de 2014.



Oficial Escrevente



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANATINGA - MT
JUÍZO DA DIRETORIA DO FÓRUM

Ofício n. 230/2014

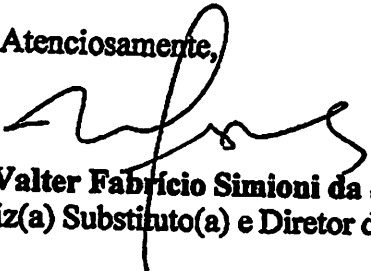
Paranatinga - MT, 19 de maio de 2014.

Referência: Processo n. 1461-04.2014.811.0044 – código 55592
Parte autora: Giselle Maria Costa Vasques

Senhor(a) Juiz(a),

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência cópia integral dos autos nº 1461-04.2014.811.0044 – código 55592, para que adote as medidas administrativas que eventualmente entender cabíveis junto ao Cartório de Bom Sucesso, Comarca de Várzea Grande-MT.

Atenciosamente,


Valter Fabrício Simioni da Silva
Juiz(a) Substituto(a) e Diretor do Foro

AO(A)
EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A)
JUIZ(A) DE DIREITO DIRETOR(A) DO FORO DA COMARCA DE VÁRZEA
GRANDE-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANATINGA - MT
JUÍZO DA DIRETORIA DO FÓRUM

Ofício n. 231/2014

Paranatinga - MT, 22 de maio de 2014.

Referência: Processo n. 1461-04.2014.811.0044 – código 55592
Parte autora: Giselle Maria Costa Vasques

Senhor(a):

Por determinação do(a) MM.^(a) Juiz(a) Substituto(a) e Diretor do Foro, Valter Fabrício Simioni da Silva, encaminho a Vossa Senhoria cópia integral dos autos n. 1461-04.2014.811.0044 – código 55592 para fins de cancelamento da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro nº 23, folhas 129/130, onde foi utilizada a procuração pública lavrada no Livro P-72, fls. 258/259 do 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Paranatinga, haja vista que foi determinado o cancelamento da referida procuração.

Atenciosamente,


Alcione Aparecida Nunes Sacramento
Gestora Geral de 2ª Entrância

AO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE BOM SUCESSO, COMARCA DE
VÁRZEA GRANDE - MT

SEDE DO JUÍZO DEPRECANTE E INFORMAÇÕES Av. XV Novembro Nº 118
Bairro: Centro
Cidade: Paranatinga-MT Cep:78870000
Fone: (66) 3573-1003.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANATINGA - MT
JUÍZO DA DIRETORIA DO FÓRUM

Ofício n. 232/2014

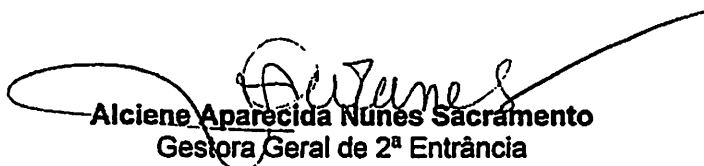
Paranatinga - MT, 22 de maio de 2014.

Referência: Processo n. 1461-04.2014.811.0044 – código 55592
Parte autora: Giselle Maria Costa Vasques

Senhor(a):

Por determinação do(a) MM.(ª) Juiz(a) Substituto(a) e Diretor do Foro, Valter Fabrício Simioni da Silva, encaminho a Vossa Senhoria cópia integral dos autos n. 1461-04.2014.811.0044 – código 55592, para que se abstenha de fazer qualquer ato ou registro na matrícula 1849 se o título apresentado se referir aos documentos: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro nº 23, folhas 129/130 do Cartório de Registro de Bom Sucesso - MT e procuração pública lavrada no Livro P-72, fls. 258/259 do 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Paranatinga.

Atenciosamente,


Alcione Aparecida Nunes Sacramento
Gestora Geral de 2ª Entrância

AO(A)
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT

SEDE DO JUÍZO DEPRECANTE E INFORMAÇÕES Av. XV Novembro Nº 118
Bairro: Centro
Cidade: Paranatinga-MT Cep:78870000
Fone: (66) 3573-1003.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

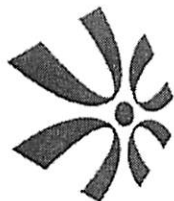
Código de rastreabilidade: 8112014953652

Nome original do documento: Ofício n. 233-2014-CA.pdf

Data: 23/05/2014 16:09:35

Remetente: TÂNIA MARIA FERREIRA SIGNOR
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO - PARANATINGA
TJMT

Assunto: Encaminhamento do ofício nº 233/2014-CA.



CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO
JUSTIÇA COM COMPROMISSO SOCIAL
2013-2015

TERMO DE CONCLUSÃO

Aos 28 de maio de 2014 nesta Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, faço estes autos conclusos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador PAULO DA CUNHA, Corregedor-Geral da Justiça, em Substituição Legal.

Eu, _____ (Bel^a Nilcemeire dos Santos Vilela)
Diretora do Departamento de Orientação e Fiscalização, lavrei este termo.



**CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO**
JUSTIÇA COM COMPROMISSO SOCIAL
2013-2015

Expediente – 0063859-22.2014.811.0000

Requerente: DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE PARANATINGA
Requerido: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Vistos.

Primeiramente, registre-se e autue-se como pedido de providências.

Trata-se de Expediente encaminhado pela Diretoria do Foro da Comarca de Paranatinga a Corregedoria Geral da Justiça noticiando o cancelamento da procuração pública lavrada no Livro P-72, fls. 258/259 do 2º Serviço Notarial e Registral daquela comarca, diante de indício de fraude.

Informa ainda que já enviou cópia deste expediente para as Comarcas de Várzea Grande e Chapada dos Guimarães para as providências necessárias.

Solicita que seja expedido alerta a todas as serventias deste Estado para que não utilizem a referida procuração pública.

Assim, sugerimos que sejam notificadas todas as serventias deste Estado, as Corregedorias de todos os Tribunais de Justiça acerca do cancelamento da procuração pública lavrada no Livro P-72, fls. 258/259 do 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Paranatinga, encaminhando-se cópia deste expediente.



CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO
JUSTIÇA COM COMPROMISSO SOCIAL
2013-2015

Expediente – 0063859-22.2014.811.0000

Opinamos ainda para que sejam solicitadas informações as Diretorias do Foro das Comarcas de Várzea Grande e Chapada dos Guimarães/MT acerca das providências adotadas.

Por fim, sugerimos que seja remetida cópia deste procedimento ao Superintendente da Polícia Judiciária Civil e Ministério Público Estadual para adoção das medidas que entender pertinentes.

Intimem-se. Cumpra-se com urgência.

Cuiabá, 10 de julho de 2014

Antônio Veloso Peleja Júnior
Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça

Homologo o parecer.

Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Cuiabá, 10 de julho de 2014

Desembargador SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Corregedor Geral de Justiça

RECEBIMOS
Nesta data, recebi os
Cuiabá, 23 de 7 de 2014